



# Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

**LEI Nº 1.660**

**Data: 07 de março de 2016.**

**Súmula: ALTERA A DENOMINAÇÃO DO MINI POSTO DE SAÚDE DO POSTO DO BAIRRO DE PIÇARRAS LAURI SALLES, PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DE PIÇARRAS LAURI SALLES.**

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome do “Mini Posto de Saúde do Posto do Bairro de Piçarras Lauri Salles”, para “**Unidade Básica de Saúde do Bairro de Piçarras Lauri Salles**”.

**Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei

**Art. 8º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Lei 575 de 16 de novembro de 1989.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba em, 07 de março de 2016.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal